



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e três dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 11h02m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário Ad Hoc, Sr. Davi Siciliano, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Juliano e Cleyton Barreto que este presente minutos antes do início da referida sessão. Prosseguindo, a Presidência adiou ao expediente, com exceção das Razões de Veto nº 002/24 ao Projeto de Lei nº 015/24, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente. Prosseguindo, deu ciência aos presentes quanto a realização de audiência pública, a realizar-se no próximo dia dezoito, para debates sobre o Projeto de Lei nº 023/24, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”, conforme mencionado no Ato da Presidência nº 024/24. Posteriormente, o edil Angelo de Macedo, inscrito na explicação pessoal, anunciou sua intenção de reintroduzir o projeto de lei de sua autoria que regulamenta a atividade de quadriciclos. Ele pretende que a proposta seja avaliada ainda neste ano, a fim de evitar que vários condutores sejam prejudicados, como aconteceu com a concessão de licenças para os bugueiros. Em aparte, o edil Pedro esclareceu que regulamentação foi exigida pelo Ministério Público e, que a intenção foi encaminhada ao Chefe do Executivo para a realização de estudo de impacto ambiental. Em aparte, o edil Davi sugeriu que as reuniões para tratar do assunto fossem acompanhadas pelos pares, para assegurar aos moradores dos distritos o direito igualitário à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

realização das atividades. O Sr. Mario manifestou a expectativa de que os moradores dos distritos sejam devidamente contemplados, diferente do ocorrido com as concessões para os bugueiros. O vereador Alexandre também reforçou sua preocupação com os trabalhadores dos distritos e sugeriu que as concessões fossem entregues de forma transparente com anuência dos edis e secretários municipais. Finalizando a discussão, o vereador Ayrton defendeu a votação da matéria no decorrer da legislatura para que as concessões das licenças fossem entregues após o período eleitoral, pois não permitiria que os trabalhadores que já exercem a atividade sejam deixados de fora. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Davi Siciliano

2º Secretário Ad Hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro